

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO
001/2025

MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA, Leiloeiro Público oficial do Estado de Rondônia, inscrito na Junta Comercial de Rondônia – JUCER, sob o n.º 024/JUCER, devidamente autorizado pela **Prefeitura Municipal de Parecis - RO** comunica que realizará **LEILÃO, DO TIPO MAIOR LANCE** de bens inservíveis e/ou antieconômicos autorizado pela lei ordinária nº. 1187/2024; de acordo com a Lei n.º 14.133/21, e demais alterações, Decretos n.º 21.981/32 e n.º 22.427/33 Instrução Normativa nº 72 de 19 de dezembro de 2019, Lei nº 5.869 de 11 de janeiro de 1973 e suas alterações.

Leilão 1ª praça: 29 de maio de 2025.

Leilão 2ª praça: 10 de Junho de 2025. (caso haja algum lote deserto da 1ª praça)

Dia do encerramento da 1ª praça: **29/05/2025**

Horário de encerramento: **A partir das 09h00min (horário local)**

Dia do encerramento da 2ª praça: **10/06/2025**

Horário de encerramento: **A partir das 09h00min (horário local)**

Cadastros poderão ser feitos até as 08h00min do dia anterior ao encerramento.

Lances podem ser feitos a partir do dia **15/05/2025 até a data e hora do encerramento**. Encerramento de um lote para o outro ocorre em um intervalo de 2 minutos.

Exemplo: 01º lote encerra-se as 09h00min, o 2º lote encerra-se as 09h02min e assim sucessivamente.

OBS: O SISTEMA SO FECHARÁ O LOTE QUANDO NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DE LANCES

LOCAL DE CADASTRAMENTO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO: Via sistema web: **www.maleiloesro.com.br**

TERMO DE ADESÃO (adesão do cadastro no site).

8.3 Ter certeza do que estão comprando, visitando os lotes, pois todos os lotes são vendidos no estado que se encontram sem direito a garantia de espécie alguma. Não comprem somente pelas fotos, são meramente ilustrativas, pois as mesmas podem não representar a real situação física do lote.

1. LOCAL DE EXPOSIÇÃO DOS BENS:

Os lotes estarão expostos para visita técnica/vistoria, entre os dias: 19 a 28 de maio de 2025 - Parecis /RO. Horário de expediente das 07h30min às 12h00min, exceto secretaria de obras que é 07:30 as 11:30 e das 13:30 às 17:30.

A referida visita técnica/vistoria é indispensável, pois, não serão aceitas reclamações após a arrematação.

Lotes	Local	Endereço	Horário
01,02	hospital	Rua Judite de Oliveira, 412 - centro	07h30min às 12h30min
04,05,06,07,08,09, 10,11,12,13,14,32	Secretaria de obras	Rua Getúlio Vargas - centro	07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min.
15,16,17,18,19,20	Secretaria de educação	Rua da Matriz, 420 Centro	07h30min às 12h30min
22,23,24,25,27,28, 29,30	almoxarifado	Av. Carlos Gomes ,362 Centro	07h30min às 12h30min
29,31	Antiga casa do idoso	Rua Benedito Laurindo Gonçalves	Agendar, Reginaldo 98126 8168

Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

É permitida avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças.

A visitação poderá ser feita no local descrito no edital, sendo a responsabilidade pela vigilância e o controle de acesso da Secretaria de obras.

No ato da visitação o participante deverá apresentar-se munido de documento pessoal original com foto, quando lhe será franqueado o acesso aos lotes;

A descrição dos bens e fotos estará disponível no site, nos folders/panfletos, ou em outro meio de publicidade, não tem efeito vinculante, e sim apenas de caráter meramente ilustrativos e para divulgação do leilão.

Edital completo está disponível no site: **www.maleiloesro.com.br**, para leitura e impressão

2. OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a alienação, através de **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE de BENS INSERVIVEIS** da **Prefeitura Municipal de Parecis /RO**, a serem ofertados em 32 lotes. Especificações e avaliação discriminadas no Anexo deste Edital.

3. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO

Os bens serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao **LEILOEIRO**, nem a **Prefeitura Municipal de Parecis / RO**, qualquer responsabilidade quanto aos consertos, reparos, ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos bens arrematados. Portanto, os interessados deverão examinar os bens no período de exposição acima descrito, responsabilizando-se plenamente por suas arrematações nos termos da Lei. **Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referentes à comissão do LEILOEIRO, e 5% (cinco por cento) de taxas administrativas conforme Art. 70 - II b, da instrução normativa DREI nº 72, de 19 de dezembro de 2019.** Para participação no leilão os arrematantes serão identificados e qualificados, devendo para tanto estarem munidos de seus documentos pessoais (RG e CPF), ocasião em que declararão ter visitado os lotes e serem conhecedores das suas condições dando plena aceitação dos termos deste Edital. As Notas de Arrematação serão extraídas em nome do licitante vencedor, identificado no ato do Leilão, e em caso de arrematação em nome de pessoa Jurídica, o representante da mesma deverá portar o Cartão de CGC e Inscrição Estadual, o Contrato Social e suas alterações, e procuração com fim específico de participação neste Leilão, quando não for um dos titulares. Serão Aceitas fotocópias autenticadas dos documentos. Não será possível a emissão das notas em nome de Pessoa Jurídica sem a apresentação dos documentos acima. **O valor atribuído para o lance inicial dos lotes (valor inicial do leilão) não necessariamente é o preço mínimo de venda dos mesmos. A Comitente vendedora irá analisar as ofertas realizadas em até 5 (Cinco) dias úteis após o término do Leilão. Caso os lances não sejam aprovados, os mesmos serão desconsiderados, não sendo devido qualquer valor ao usuário (proponente). O usuário declara ter ciência de que os lances ofertados não caracterizam direito adquirido e que, portanto, desde já renuncia de qualquer valor requerido a título de indenização e/ou reembolso, qualquer direito ou qualquer ação, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento desta possibilidade.**

Após a arrematação, que se consuma com a homologação eletrônica, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados. O não pagamento e ou desistência acarretará multa de 20% do valor do lance em título sujeito à protesto em cartório, bem como execução extra e judicial a ser executado pela prefeitura conforme termos e condições de uso do site de leilão eletrônico.

4. FORMAS DE PAGAMENTOS:

As arrematações serão pagas da seguinte forma:

O valor do lote arrematado será depositado na conta da **Prefeitura Municipal de Parecis**, sendo;

PREFEITURA NÃO POSSUI PIX.

Administração (Pref. Parecis leilão 2019)

Banco do Brasil

Agência: 4006-1

Conta Corrente: 60049-0

CNPJ: 84.745.363/0001-46

Assistência Social (Fmas Parecis leilão 2025)

Banco do Brasil

Agência: 4006-1

Conta Corrente: 16955-2

CNPJ: 14.970.304/0001-96

Secretaria de Saúde (Fms Parecis leilão 2025)

Banco do Brasil

Agência: 4006-1

Conta Corrente: 16957-9

CNPJ: 23.045.893/0001-97

Secretaria de Educação (Semed Parecis leilão 2025)

Banco do Brasil

Agência: 4006-1

Conta Corrente: 16956-0

CNPJ: 48.060.877/0001-02

O valor da comissão será depositado na conta do Leiloeiro **Marcus Allain de Oliveira Barbosa**, sendo:

Banco do Brasil
Agência: 2270-5
Conta corrente: 38.039-3
CPF: 326.502.802-04
PIX: 32650280204

Banco Sicoob
Agência: 3315
Conta corrente: 690.284-7
PIX: 69992296465

Não serão aceitos pagamento com cheques. Após a comprovação do depósito será emitida a Nota de Arrematação por parte do leiloeiro, com a qual o arrematante terá o direito de retirada do bem arrematado.

5. PRAZO PARA PAGAMENTO:

Até 72 horas após o leilão. Caso o arrematante não efetue o pagamento da arrematação sujeitarão faltosos nas penas da Lei, onde então, será declarada a sua inadimplência. A contar do encerramento do leilão, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente a 20% em cima do lance final, perdendo então o direito de quaisquer reclamações. No prazo de até 05 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site. Perdendo então o direito de quaisquer reclamações.

6. PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS:

Os arrematantes dispõem do prazo de 10 (dez) dias úteis, para retirada dos bens, a contar da data de quitação dos lances e a consequente liberação dos bens arrematados. Findo o prazo concedido, os compradores ficarão sujeitos ao pagamento da multa equivalente a 01% (um por cento) por dia de atraso, a título de estadia, calculada sobre o valor da arrematação. Ultrapassado este prazo e permanecendo, os bens e veículos serão revertidos ao patrimônio da **Prefeitura Municipal de Parecis**, sem que caiba ao arrematante inadimplente, direitos à restituição dos valores pagos, bem como da comissão do **LEILOEIRO**.

REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN:

Os bens ora leiloados encontram-se definidos como antieconômicos, possuem seus respectivos documentos para uma possível regularização junto ao **DETRAN**, sujeitando-se, evidentemente, as exigências do órgão.

Os Arrematantes dos veículos considerados recuperáveis/documentados assumirão todos os ônus sobre eles incidentes tais como: 2ª via do DUT, seguro obrigatório, transferência de propriedade, licenciamento, remarcação de chassi, se houver, e IPVA. Os débitos existentes nos veículos documentáveis ou sucatas serão de responsabilidade dos arrematantes. Os veículos vendidos como sucata não poderão ser remontados e, em hipótese alguma circular em vias públicas, vez que estarão sem placas, com o chassi recortado.

7. ADVERTÊNCIAS:

- A) É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento integral e líquido e da extração da Nota de Arrematação. **NÃO HAVERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA A SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS SEM A DEVIDA APRESENTAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL DE PERDA ROUBO OU EXTRAVIO.**
- B) Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos aos dispositivos da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, em especial aos artigos 337 - F, 337 - I e 337 - K.
- C) **Prefeitura Municipal de Parecis /RO** através da Comissão Especial de Leilão constituída, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tampouco geração de direitos.
- D) Não será admitido, de acordo com a Lei, qualquer tipo de coação ou constrangimento imposto aos arrematantes, que venham cercear seu direito de livre participação nas arrematações, cabendo para tal ilegalidade a denúncia criminal, com flagrante tomado pela autoridade presente.
- E) **IMPORTANTE:** a falta de pagamento implicará a cobrança de MULTA calculada em percentual estabelecido em edital de 20% incidente sobre o valor MÁXIMO do lote.
- F) A simples oferta de lance implica **aceitação expressa** pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

- G) Atenção os únicos documentos fornecidos pelo Leiloeiro são: nota de arrematação, edital de Leilão e a publicação do edital no Diário Municipal ou Estadual. O Leiloeiro não é despachante, e não é responsável pela transferência de veículos, cabendo aos arrematantes e a contratante de acordo com a Lei vigente.

8. PENALIDADES:

Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao contido no artigo 335, do Código Penal Brasileiro:

“Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência”.

Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

“Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.”

Se o arrematante não efetuar o pagamento conforme determina o presente edital, perderá o direito ao bem, que será levado a novo leilão ou passado ao segundo colocado, conforme os termos do disposto no artigo 156, inciso III e IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações legais.

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

Em nenhuma hipótese serão restituídos os pagamentos dos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado dos arrematantes, visto que todos os bens ficaram à disposição dos interessados, 08 dias antes do encerramento do leilão, para as necessárias vistorias. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.

9. DA REVOGAÇÃO

Antes da retirada do produto, a **Prefeitura Municipal de Parecis /RO** poderá, no interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. O qual será assinado um termo de vistoria do lote, recebimento do bem e aceitação do edital conforme preconiza o **Art. 23. Do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932.**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro.

Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

As avaliações e reavaliações são de inteira responsabilidade do contratante conforme **DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932. Art. 20. Os leiloeiros não poderão vender em leilão, em suas casas a fora delas, quaisquer efeitos senão mediante autorização por carta ou relação, em que o comitente os especifique, declarando as ordens ou instruções que julgar convenientes e fixando, se assim o entender, o mínimo dos preços pelos quais os mesmos efeitos deverão ser negociados.**

“Aceito os lances condicionais, em hipótese alguma o valor da comissão será menor do que a avaliação inicial.”

BENS A SEREM LEILOADOS: Os bens a serem leiloados encontram-se qualificados e discriminados a seguir:

Lote	Marca/Fabricação/Modelo	Placa	Renavan	Sec.	Valor R\$
01	Toyota/Etios HB XS 15, cor: preta, fabricação/modelo: 2015/2016, flex, chassi: 9BRK29BT2G0079110. DEBITOS DETRAN R\$ 4.099,15	NCR8851	1078570385	Adminst.	1.000,00
02	VW gol 1.0 Giv, cor: vermelha, fabricação/modelo: 2010/2011, flex, chassi: 9BWAA05W5BP062623, DEBITOS DETRAN R\$ 1.545,25	NBN7489	272963852	Ass. social	3.000,00
03	RETIRADO DO LEILÃO				
04	Caminhão VW 26.260, basculante, cor: branca, fabricação/modelo: 2002, Diesel, chassi: 9BW5T82U22R206386, DEBITOS DETRAN R\$ 662,42	NBR8502	777766019	Adminst.	30.000,00
05	Ônibus IVECO/CITYCLASS 70C17, cor: amarela, fabricação/modelo: 2015, Diesel, 29 lugares, chassi: 93ZL68C01F8464672, DEBITOS DETRAN R\$ 1.545,25	NDF8555	1061245745	educação	3.000,00
06	Caminhão IVECO/VERTIS 90V16 (nacional), cor: branca, fabricação/modelo: 2011, Diesel, carroceria madeira, chassi: 93ZA90B00B8550922, DÉBITO DETRAN R\$ 1.545,25. (chassi em cima da carroceria NÃO PERTENCE AO LOTE)	NBX9287	505503204	Adminst.	25.000,00
07	Trator de pneus New Holland TL85E, nº série: * ZCCL00523*, P/N 87608175			Adminst.	20.000,00
08	Retroescavadeira case 580N, sem rodas dianteiras, nº série: *NDAH0914* / PIN * HBZN580NCDAH09014*, MODEL: 84527065#C. 22-04-2013.			Adminst.	60.000,00
09	Honda/NRX 150 Bros ES, cor: vermelha, fabricação/modelo: 2011, flex, chassi: 9C2KD0550BR006177, DEBITOS DETRAN R\$ 551,62	NDA2585	331189259	Adminst.	500,00
10	Honda/NXR 125 Bros KS, cor: Azul, fabricação/modelo: 2003, gasolina, chassi: 9C2JD20103R020298, DEBITOS DETRAN R\$ 1.545,25	NCB5809	814461018	Adminst.	300,00
11	Yamaha/XTZ 125K (nacional), cor: vermelha, fabricação/modelo: 2011, gasolina, chassi: 9C6KE1260B0021525. DÉBITOS DETRAN R\$ 1.545,25	NCM0078	450691047	Adminst.	500,00
12	Honda/NXR 150 Bros KS, cor: amarela, fabricação/modelo: 2008, gasolina, chassi: 9C2KD03208R029777, DEBITOS DETRAN R\$ 1.656,05	NDQ7611	121470741	Adminst.	400,00
13	Fiat/uno Mille Way econ, cor: branca, fabricação/modelo: 2013, flex, chassi: 9BD15844AD6842402, DEBITOS DETRAN R\$ 220,41	NCF4106	548698554	Adminst.	4.000,00

14	Fiat/uno Mille Way econ, cor: preta, fabricação/modelo: 2011/2012, flex, chassi: 9BD15804AC6605898, DEBITOS DETRAN R\$ 1.545,25	OHL4129	450712907	Adminst.	4.000,00
15	Ônibus IVECO/CITYCLASS 70C17 HD, cor: amarela, fabricação/modelo: 2013, Diesel, 36 lugares, chassi: 93ZL72C01D8452779, DEBITOS DETRAN R\$ 1.214,04	NCT6756	1205135399	educação	10.000,00
16	Ônibus IVECO/CITYCLASS 70C16, cor: amarela, fabricação/modelo: 2010, Diesel, 24 lugares, chassi: 93ZL68B01A8419145, DEBITOS DETRAN R\$ 1.545,25	NDA0558	273330284	educação	5.000,00
17	Ônibus IVECO/CITYCLASS 70C17, cor: amarela, fabricação/modelo: 2015, Diesel, 29 lugares, chassi: 93ZL68C01F8464666, DEBITOS DETRAN R\$ 551,62	NDF8545	1061240948	educação	10.000,00
18	Ônibus VW 15.190 EOD E.HD ORE, cor: amarela, fabricação/modelo: 2010/2011, 48 lugares, Diesel, chassi: 9532882W2BR119180, DEBITOS DETRAN R\$ 662,42	NEE0H41	282305106	educação	17.000,00
19	Ônibus VW 15.190 EOD escolar HD, cor: amarela, fabricação/modelo: 2010/2011, Diesel, 48 lugares, chassi: 9532882W2BR119468, DÉBITO DETRAN R\$ 551,62	NED5048	281459541	educação	17.000,00
20	Ônibus Iveco/cityclass 70c17 – nacional, cor: amarela, fabricação/modelo: 2015, Diesel, 29 lugares, chassi: 93ZL68C01F8464591, DEBITOS DETRAN R\$ 1.214,04	NDF9195	1072174283	educação	10.000,00
21	RETIRADO DO LEILÃO				
22	Honda/NXR 150 Bros KS, cor: vermelha, fabricação/modelo: 2008, gasolina, chassi: 9C2KD03208R034092.	NEB2290	116697166	Ass. social	1.000,00
23	Honda/NXR 150 Bros KS, cor: preta, fabricação/modelo: 2008, gasolina, chassi: 9C2KD03208R030555, DEBITOS DETRAN R\$ 1.214,04	NED4260	118070600	Ass. social	500,00
24	Honda/NXR125 BROS KS (nacional), cor: azul, fabricação/modelo: 2003, gasolina, chassi: 9C2JD20103R20320, DEBITOS DETRAN R\$ 1.545,25	NCB5819	814460739	saúde	400,00
25	Honda/NXR125 BROS ES (nacional), cor: vermelha, fabricação/modelo: 2011/2012, flex, chassi: 9C2K0550CR539612, DEBITOS	OHW8770	429996128	Administ.	700,00

	DETRAN R\$ 1.732,30				
26	RETIRADO DO LEILÃO.				
27	Honda/NXR125 BROS KS (nacional), cor: branca, fabricação/modelo: 2005, gasolina, chassi: 9C2JD20105R015119, DEBITOS DETRAN R\$ 1.545,25	NCB5767	860108988	educação	500,00
28	Honda/NXR125 BROS ES (nacional), vermelha, fabricação/modelo: 2011, flex, chassi: 9C2KD0550BR021505, DEBITOS DETRAN R\$ 551,62	NCV2816	331026104	educação	1.500,00
29	Sucatas de informática e eletrônicos			Administ.	300,00
30	Sucatas de central de ar, ar-condicionado de caixa, bebedouros, freezers e geladeiras.			Administ.	500,00
31	Mobiliário em geral			Administ.	300,00
32	Caminhão VW 26.280 CRM 6X4 (nacional), basculante, cor branca, fabricação/modelo: 2013/2014, Diesel, chassi: 953658268ER418509, DEBITOS DETRAN R\$ 551,62	NCR9735	1095023710	Administ.	110.000,00

Artigo 695 da Lei nº 5.869 de 11 de janeiro de 1973

Art. 695. Se o arrematante ou o seu fiador não pagar dentro de 03 (três) dias o preço, o juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance final.

INFORMAÇÕES:

MA LEILÕES

Através do Leiloeiro Sr. **Marcus Allain**, através dos contatos ☎ (69) 99229-6465/99219-4497 ou 98464-9997, E-mail: maleiloes@hotmail.com / maleiloesro@gmail.com ou no seu escritório sito a Rua Petrópolis, 3181- Novo Horizonte. Porto Velho-RO.

Parecis, 15 de maio de 2025.

MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
JUCER/024